

DECRETO Nº 1952, DE 07 DE JULHO DE 2009.

Exonera Servidora Pública Municipal Efetiva  
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,**  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do  
Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora Erlane  
Mariana de Urzêdo Severino;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora  
pública municipal efetiva – **Erlane Mariana de Urzêdo Severino**, matrícula  
02492, portadora do RG M-4.484.616 SSP/MG e CPF 656.089.256-53, aprovada  
no Concurso Público 001/1998, no cargo de Auxiliar Administrativo e  
empossada em 02/06/1999.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 07 de julho de  
2009.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
- Prefeito Municipal -